Projeto Casa do Autista de Pedro Leopoldo

1. Introdução e Justificativa

A "Casa do Autista" surge como uma iniciativa inovadora e necessária para oferecer suporte especializado a crianças com transtorno do espectro autista (TEA) na faixa etária de 2 a 14 anos. O equipamento social visa suprir a demanda por atendimento multiprofissional, garantindo a participação ativa de mães, pais ou responsáveis legais, fundamentais para o desenvolvimento integral dos usuários. O projeto se articula com as diretrizes do SUS e será direcionado a encaminhamentos realizados pelos profissionais médicos das Equipes de Estratégia de Saúde da Família, após o diagnóstico emitido por médicos psiquiatras ou neurologistas da rede pública de saúde de Pedro Leopoldo, assegurando o diagnóstico e a indicação terapêutica adequada.

2. Objetivos

2.1 Objetivo Geral

Promover a inclusão social e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes com TEA, através de um atendimento multiprofissional contínuo e com envolvimento familiar.

2.2 Objetivos Específicos

Oferecer um ambiente acolhedor e adaptado para o desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas e motoras;

Realizar intervenções terapêuticas integradas, envolvendo Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Educação Física, Enfermagem e Pedagogia, baseadas no Plano Terapêutico Singular estabelecido pela equipe multiprofissional;

Envolver mães, pais e responsáveis legais em todas as etapas do acompanhamento, promovendo a continuidade do tratamento no ambiente familiar;

Monitorar e avaliar periodicamente a evolução de cada criança, ajustando as estratégias terapêuticas conforme necessário;

Promover educação continuada sobre o Transtorno do Espectro Autista para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação.

3. Público-Alvo

Crianças de 2 a 14 anos **residentes em Pedro Leopoldo e diagnosticadas com transtorno do espectro autista**, encaminhadas após avaliação e confirmação diagnóstica por médico psiquiatra ou neurologista do SUS de Pedro Leopoldo;

Famílias e responsáveis legais, que serão **participantes ativos das atividades e intervenções propostas.**

4. Metodologia e Estrutura de Atendimento

4.1 Equipe Multiprofissional

O atendimento na Casa do Autista será realizado por uma equipe composta por:

Psicóloga: responsável por intervenções que visem o desenvolvimento socioemocional, a autoestima e a regulação emocional;

Terapeuta Ocupacional: responsável pela promoção da autonomia e na integração sensorial, estimulando as atividades diárias e as funções motoras finas e grossas;

Fisioterapeuta: responsável pela promoção da autonomia, com estímulo a aquisição de funcionalidade motora para a realização independente de atividades de vida diárias;

Fonoaudióloga: responsável por atividades focadas na comunicação, linguagem e interação social;

Educador Físico: responsável pela condução de atividades que promovam o desenvolvimento motor, a coordenação e o condicionamento físico;

Educadora: responsável pelas intervenções pedagógicas adaptadas que promovam a melhora do aprendizado e a adaptação ao ambiente escolar;

Enfermeira: responsável pelo acolhimento humanizado dos usuários, por atividades de prevenção e promoção à saúde , pela educação em saúde com pais , responsáveis e comunidade e pela articulação do serviço com os demais pontos de assistência da rede de saúde.

4.2 Estrutura do Atendimento

Sessões Individuais e em Grupo: as atividades serão planejadas para atender as necessidades específicas de cada criança, com sessões individuais e em grupo para estimular a interação social;

Atividades Integradas com a Família: todos os encontros contarão com a participação obrigatória dos pais, mães ou responsáveis, assegurando o aprendizado e a continuidade das práticas em casa;

Sessões de teleatendimento: encontros mediados por tecnologia para orientações especializadas e reforço de aspectos pactuados no Plano Terapêutico Singular;

Duração do Acompanhamento: o Plano Terapêutico Singular terá duração de dois anos, com revisões periódicas a cada seis meses para avaliar os progressos alcançados e redefinir as metas funcionais, quando necessário. Ao término desse período, caso a Equipe Multiprofissional identifique a necessidade de continuidade das intervenções, a Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência será comunicada e, mediante pactuação, será elaborado um novo plano com vigência de dois anos.

Critério de desligamento: O usuário que faltar a duas sessões terapêuticas consecutivas, sem justificativa formal, poderá ser desligado do serviço. Antes da efetivação, a equipe deverá entrar em contato com a família ou responsável, registrando a tentativa de comunicação. Persistindo a ausência injustificada, o

desligamento será processado administrativamente. Para readmissão, o usuário deverá ser reinscrito no fluxo regulatório da Secretaria Municipal de Saúde, respeitando-se a ordem da fila de espera já existente.

5. Fluxo de Encaminhamento

I. **Diagnóstico:** a criança deverá receber o diagnóstico de TEA por um médico psiquiatra ou neurologista da rede pública do SUS de Pedro Leopoldo.

II. **Encaminhamento:** o processo tem início na Unidade Básica de Saúde, após a confirmação diagnóstica de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) por médico psiquiatra ou neurologista vinculado à rede SUS de Pedro Leopoldo. O encaminhamento é então protocolado na Secretaria Municipal de Saúde e analisado pela Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, que avaliará a documentação apresentada e realizará entrevista com a criança e seus familiares. A partir da estratificação das prioridades clínicas, a Junta Reguladora definirá o encaminhamento da criança e de sua família para a Casa do Autista, assegurando o acesso conforme os critérios estabelecidos pela Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

III. **Avaliação Inicial:** realização de uma avaliação multidisciplinar para identificar as necessidades específicas e planejar o Plano Terapêutico Singular;

IV. **Intervenção:** início das atividades integradas com a participação efetiva da família;

V. **Monitoramento e Reavaliação:** revisões periódicas para ajustar as intervenções e avaliar a evolução do tratamento.

6. Cronograma e Etapas

Fase 1 – Planejamento (0 a 3 meses):

- ✓ Levantamento de recursos e estrutura;
- ✓ Formação da equipe multiprofissional;
- ✓ Parcerias com unidades de saúde e instituições de apoio.

Fase 2 – Implementação (3 a 6 meses):

- ✓ Estruturação do espaço físico adaptado;
- ✓ Início do fluxo de encaminhamentos e avaliação inicial

Fase 3 – Execução (permanente):

Realização de sessões terapêuticas regulares;
Monitoramento contínuo e reuniões de avaliação com a equipe e família.

Fase 4 – Avaliação Final e Ajustes:

Análise dos resultados alcançados;
Ajuste das estratégias terapêuticas e encaminhamento para continuidade do acompanhamento, se necessário.

7. Indicadores de Avaliação

Evolução do Desenvolvimento Cognitivo e Socioemocional: acompanhamento por meio de avaliações psicológicas e relatos dos responsáveis;

Melhora na Comunicação e Linguagem: avaliação periódica das habilidades comunicativas;

Integração Sensorial e Motora: observação e registro das mudanças nas atividades de terapia ocupacional e educação física;

Participação Familiar: frequência e engajamento dos responsáveis nas atividades e treinamentos;

Satisfação dos Usuários e Familiares: pesquisa de satisfação e avaliação contínua.

8. Considerações Finais

A Casa do Autista tem o potencial de se tornar um modelo de referência em atendimento especializado para crianças com TEA, promovendo intervenções integradas que valorizam tanto o desenvolvimento singular da criança e do adolescente quanto o fortalecimento dos vínculos familiares. A continuidade do acompanhamento e a avaliação constante serão essenciais para a adaptação das estratégias terapêuticas, garantindo assim a eficácia do projeto e a melhoria na qualidade de vida dos usuários.